



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2022

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Macieira – SC, no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, para a CHAMADA PÚBLICA 15/2022 para a contratação temporária de Nutricionista para compor o quadro técnico responsável pela Merenda Escolar.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar Municipal nº 80/2017.

CONSIDERANDO que o município encontra-se sem nenhum profissional de Nutrição no seu quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de haver profissional responsável técnico habilitado para o gerenciamento da merenda escolar.

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da alimentação para a preservação da saúde;

RESOLVEM,

Tornar público os procedimentos da CHAMADA PÚBLICA 15/2022 para o provimento de uma (01) vaga para o cargo de Nutricionista 40 horas semanais.

1. CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
Nutricionista	01	40 horas	R\$ 3.086,46	Superior em Nutrição com registro no Conselho Regional de Nutrição/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. CRONOGRAMA

Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC

Período das inscrições: 22/03/2022 à 28/03/2022.

Horário: das 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM NUTRIÇÃO:

1º - Comprovante de Habilitação em Nutrição e Inscrição do Conselho Regional de Nutrição;

2º - Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional;

3º - Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

Serão considerados os seguintes documentos para comprovação titulação e tempo de serviço:

- a) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós Graduação/ Mestrado ou Doutorado na área da Nutrição.
- b) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outros na função pretendida; (Serão considerados como documentos válidos: Certidões de Tempo de Serviço, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de trabalho).

Havendo mais de um candidato interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Maior Habilitação profissional, considerando: Pós - Graduação/Mestrado/Doutorado;
- b) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;
- c) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5. DO RESULTADO

O resultado da classificação será no dia 29 de março de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site www.macieira.sc.gov.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site www.macieira.sc.gov.br.

Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratação temporária emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal Complementar Municipal nº 80/2017 e suas alterações;

O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- Conta Banco Brasil
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de idade.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.
- Carteira de trabalho referente ao próximo registro.
- Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;
- Declaração de ter sofrido, ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- Declaração de bens

As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

Macieira, 21 de março de 2022.

EDGARD FARINON
Prefeito Municipal

Marylucy Bonassa Setti
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte